



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1698/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 26 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1771/21-CMV
Vereador Fábio Damasceno
Processo administrativo nº 16607/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



C.I. nº 1091/2021 – S.E./racr

Valinhos, 21 de outubro de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 2076/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 1771/2021 – Vereador Fábio Damasceno

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

1- Quantas crianças portadoras de deficiência são cadastradas no município?

R: A Rede Municipal de Ensino de Valinhos conta com, 281 alunos com deficiência (com laudo médico) matriculados em suas Unidades Escolares. Esse número poderá ser alterado à medida em que novos diagnósticos sejam fechados e/ou novas documentações comprobatórias sejam cadastradas em nosso sistema.

2- Quantas crianças são encaminhadas para reforço e ou acompanhamento de um profissional para suporte às dificuldades de aprendizagem?

R: No momento 106 crianças, **com deficiência**, são assistidas por um profissional para suporte pedagógico em sala de aula.

Para o reforço escolar foram encaminhados 130 alunos, que apresentam dificuldades escolares e estão frequentando presencialmente as aulas de reforço escolar.

3- Como é feito o acompanhamento dos alunos que precisam de ajuda para desenvolvimento e dificuldades de aprendizado?

R: Os alunos com deficiência (com laudo) matriculados em nossas Unidades Escolares e devidamente cadastrados em nosso sistema, são acompanhados pela Equipe Técnica do Núcleo de Atendimento à Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, que monitora o processo de inclusão dos alunos com deficiência da Rede, subsidiando e orientando as Equipes Pedagógicas e Docentes em cada uma de nossas escolas.

Os alunos, com dificuldades de aprendizagem, são encaminhados para o Projeto Reforço Escolar, onde o professor do reforço faz o atendimento a esses alunos.

4- Quais lugares do município prestam atendimento a alunos com necessidades especiais e dificuldade de aprendizagem?

R: O atendimento aos alunos com deficiência acontece: nas Unidades Escolares do nosso município, as quais, têm como função social: valorizar as diferenças, ofertar a escolarização nas classes comuns do ensino regular e atender as necessidades específicas dos alunos; nos centros de Atendimento Educacional Especializado por meio de termo de colaboração com APAE e ACESA, como forma de complementar ou suplementar à escolarização. Lembrando que o AEE é ofertado no contra turno escolar dos alunos.

Atenciosamente

Ana Angélica Júlio
Secretaria da Educação
Diretora do Depto. Pedagógico


Prof. Cleber Ricardo Magdalena
Secretaria da Educação
Secretário

Recebido
26 / 10 / 21
